ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 10 12 2008
= PRESIDENTE =

**DECRETO LEGISLATIVO nº 734 de 09 de dezembro de 2008.**

Autoria: Vicente de Paula Chaves

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor VENILSON FREIRE FONTES".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º -** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **VENILSON FREIRE FONTES**.

**Art. 2º -** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Luziânia,** aos 09 dias do mês de dezembro de 2008.

**MARCOS ANTONIO DA CUNHA – Presidente**

**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO– 1º Secretário**

**AGOSTINHO LEITE – 2º Secretário**